



Controladoria Geral da Câmara Municipal de Iuna

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº. 02/2012.

Versão: 01

Aprovação em: 29 de Outubro de 2012.

Unidade Responsável: Mesa Diretora, Controladoria Geral e Setor Contábil.

FINALIDADE: Disciplinar os procedimentos para convocação e realização de audiências públicas para discussão do PPA, LDO e da Lei Orçamentária, quando omissos o Poder Executivo Municipal.

ABRANGÊNCIA: Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Iuna/ES.

BASE LEGAL: A Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos no Parágrafo único do art. 48 e § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 e demais legislação e normas relacionadas ao assunto.

PROCEDIMENTOS:

1º. Verificar se as leis orçamentárias encaminhadas dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Iuna/ES estão acompanhadas de documentos que comprovem a realização das audiências públicas.

2º. Caso o Poder Executivo tenha se omitido quanto as realizações das audiências públicas, comunicar imediatamente aos órgãos de controle externo e providenciar avisos de convocação pelo Poder Legislativo Municipal de Iuna/ES.

3º. Definir as formas de convocação e divulgação de forma a possibilitar a ampla participação popular na realização de audiências públicas.

4º. Definir as pessoas que deverão ser convidadas especialmente para a realização das audiências públicas.



Controladoria Geral da Câmara Municipal de Iuna

5º. Estabelecimento de dados mínimos que deverão ser apresentados e da forma de apresentação, assim como, dos aspectos que deverão ser esclarecidos ou enfatizados na audiência pública.

6º. Especificar as dinâmicas das reuniões, com definição de prazo máximo para cada uma das etapas.

7º. Definir as formas de comprovação do evento: vídeo, fotografias, ata da audiência, lista de presenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os responsáveis deverão obrigatoriamente arquivar os documentos em pastas próprias para a comprovação das reuniões das audiências públicas.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Iuna/ES, 29 de outubro de 2012.

MARCO ANTONIO SONSIM DE OLIVEIRA
Controlador Geral

VOLMIR HOTE DA SILVA
Presidente